



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA,
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2020**

Aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 690/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS E PASSEIO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1954, páginas 331 e 332, de 21/02/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 20/02/2020. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 65 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: MECÂNICA E AUTOPEÇAS ZANCANARO LTDA – ME, AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA – ME e ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME. A Sra. FABIANE DELABETA ZANCANARO colocou-se em suspeição e solicitou sua dispensa nesta sessão de julgamento alegando que tem empresas participantes cujos representantes e sócios possuem grau de parentesco e, fundamentando seu pedido nos princípios da legalidade e impessoalidade, requerendo ao Pregoeiro a convocação do Primeiro Membro Suplente da Equipe de Apoio. O pregoeiro, de pronto atendimento e agradecendo a membro titular por sua atitude transparente, acatou seu pedido e convocou o primeiro suplente, Sr. DIONATHAN BREMM. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. Todas as empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas; Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras do certame, adjudicando os respectivos itens as mesmas. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde os representantes declararam estar cientes de todas as suas obrigações. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Dionathan Bremm
DIONATHAN BREMM
Equipe de Apoio

Edson Luiz Zancarano
MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – ME
EDSON LUIZ ZANCARANO – Representante

Antonio Sechini
AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA – ME
ANTONIO SECHINI - Representante

Ellas Comércio de Peças Automotivas Eireli
ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME
LUIS REINALDO CORREIA - Representante